

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 1052 licenca paternidade.pdf

Título: PORTARIA Nº 1052/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme solicitação realizada mediante protocolo nº 20358/2022, conceder a licença paternidade do servidor, Sr. RONALDO PAULO RIBEIRO, cargo de Guarda Patrimonial, lotado na SEMAD – Secretaria Municipal de Administração pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº3274/2018.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 22 de Setembro de 2022 às 13:54:32

Itajubá, 22 de Setembro de 2022.